



## **ATA da reunião da CEPG do dia 4 de maio de 2020**

**Local:** Google Meet

**Horário:** 10h às 11.30h

**Docentes Presentes:** Profa. Sueli S. Fidalgo (Coordenadora), Profa. Claudia L. Vóvio (Vice-Coordenadora), Profa. Luciane Bertini, Profa. Claudia Regina Vieira, Prof. Thiago Gusmão, Prof. Daniel Revah, Profa. Fernanda M. Cruz.

**Membros da CEPG que Justificaram ausência:** Profa Amália Covic, Profa. Claudia Berlim, Profa. Maria Inês B. Monteiro, Prof. José Leon Crochick, Profa. Rosa Weiler, Profa. Marcia Romero e TAE Rute Dourado

---

### **Informes**

#### **A) Sucupira: finalização e submissão**

A coordenação informou que recebeu os comentários da ProPGPq e solicitou a membros da CEPG que lessem duas seções do Relatório: a Internacionalização e a seção de Experiências Inovadoras de Formação – embora não houvesse crítica a nenhuma das seções do texto qualitativo no parecer da Pró-reitoria. Mas a coordenação entendia que esses textos poderiam melhorar.

A CAPES estendeu o prazo para entrega da Sucupira até junho. A coordenação informou que enviará até o final desta semana.

#### **B) Eleição de representante discente (Comissão eleitoral)**

Não havia nenhum membro da Comissão Eleitoral presente na reunião. Sueli informou que a Rute – Secretária do PPG e membro da Comissão – já enviou o edital para que os alunos interessados em serem representantes possam se inscrever e abrirá o período eleitoral quando retornar das férias em 20 de maio.



### **C) CAPES: bolsas e prorrogação de prazos**

A coordenação informa que em reunião do Conselho da ProPGPq na quinta passada, dia 30/4, fomos informados de que a CAPES publicou uma Portaria prorrogando por 3 meses as bolsas e solicitando que os programas suspendam o tempo de titulação, ou seja, que promovam a extensão de prazo para finalização – decisão que deverá ser tomada pela CEPG. O ponto já está incluído na Ordem do Dia. Informou ainda que a prorrogação, no entanto, não é automática. A Coordenação/Secretaria devem entrar no sistema e solicitá-la para cada caso. A CAPES também informou que não será tão rígida em sua avaliação em relação ao item prazo de finalização de trabalhos neste ano. Conforme resumo de reunião de Conselho da Pró-reitoria enviado no dia 30 de abril a todos os professores do PPG, a coordenação ressalta que a portaria publicada diz respeito apenas ao atual quadriênio, que finaliza em dezembro de 2020. No entanto, considerando que os alunos que iniciaram o Mestrado ou Doutorado nos últimos meses (ou até anos para o doutorado) talvez não terminem neste quadriênio e sim no próximo. A maioria estaria iniciando a produção/coleta de dados no presente semestre, mas os que fariam isso por pesquisa de campo, não estão realizando seus trabalhos. Então, foi sugerido à ProPGPq que solicite que a CAPES publique portaria estendendo esse prazo para os trabalhos que finalizarão no próximo quadriênio também (ao menos no início do próximo quadriênio).

### **D) Comissão de Bolsa**

A Profa. Cláudia Vóvio informa que compõe a Comissão de Bolsa juntamente com a Profa. Maria Sylvia Vitale. A profa. Sueli sugere que o edital seja publicado até o final desta semana para dar tempo de os alunos prepararem os documentos para concorrerem à única bolsa de mestrado que temos no momento. Lembra que, como suspendemos o processo de seleção para o Mestrado neste semestre em função da quarentena, pode ser que não tenhamos candidatos à bolsa até o final do processo – que ficou de ser



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Programa de Pós-Graduação em Educação e  
Saúde na Infância e na Adolescência**



retomado a partir de setembro de 2020. A Profa. Claudia Vóvio sugere que a coordenação escreva para a Pró-reitoria solicitando uma flexibilização do prazo de implementação da(s) bolsa(s) de mestrado para que estas não sejam perdidas. Também lembrou que, no passado, foi possível juntar duas bolsas de mestrado para formar uma de doutorado e sugeriu que talvez essa possibilidade também possa ser investigada junto à Pró-reitoria. A Profa. Sueli disse que investigaria com os colegas orientadores se haveria doutorandos interessados em solicitar bolsas caso a alternativa de juntar duas bolsas de mestrado seja possível.

### **Ordem do dia**

#### **1. Aprovação da ata**

Aprovada por unanimidade.

#### **2. Convalidação de créditos em disciplina**

A aluna Elaine Pompeu da Silva solicita convalidação da disciplina *A pesquisa crítica de colaboração*, que cursou de 1/8/2018 a 5/12/2018 como aluna especial, obtendo conceito B e com frequência de 75% no Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência. Solicitação aprovada por unanimidade. A Profa. Cláudia Vóvio só faz a ressalva de que a aluna deverá ter cursado como aluna especial.

#### **3. Formulários/solicitações de qualificação aprovados *ad referendum***

Foram aprovadas *ad referendum*, pela coordenação, no início de abril, as seguintes solicitações de banca de qualificação, que são aqui incluídas para constar em ata, sendo assim homologadas:

- 3.1. Maria Luzinete Oliveira de Sá – orientanda da Profa. Dra. Sueli Rizzutti – cuja banca estava agendada para 22/4/2020.



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Programa de Pós-Graduação em Educação e  
Saúde na Infância e na Adolescência**



- 3.2. Mariana Lessa de Castro – orientanda da Profa. Dra. Sueli Rizzutti – cuja banca estava agendada para 23/4/2020.
- 3.3. Lilian Guedes – orientanda da Profa. Dra. Sueli Rizzutti – cuja banca estava agendada para 15/4/2020.

#### **4. Aprovação de formulários de defesa**

Foram aprovadas as seguintes solicitações de defesa:

- 4.1. *Orientandos da Profa Dra. Denise de Michelli:*
  - 4.1.1. Fernanda Regina Pires – Doutorado - banca agendada para 04/08/2020;
  - 4.1.2. Maria Angélica Alves da Silva – Doutorado – banca agendada para 15/09/2020;
  - 4.1.3. Reinaldo Antonio de Carvalho – Doutorado – banca agendada para 11/08/2020;
  - 4.1.4. Natalie Emanuelle Pigoretti Lousan Vial – Doutorado – banca agendada para 23/06/2020;
  - 4.1.5. Leandro Ferreira de Melo – Doutorado – banca agendada para 16/06/2020;
  - 4.1.6. Bruno de Oliveira Pinheiro – Doutorado – banca agendada para 09/06/2020;
  - 4.1.7. Marcia Aparecida de Lima Simanoviccius - Mestrado – banca agendada para 15/06/2020;
  - 4.1.8. Débora Cavalcante da Silva – Mestrado – banca agendada para 20/06/2020.

Consta no formulário de Débora Cavalcante da Silva e de Marcia Aparecida de Lima Simanoviccius que a defesa se dará por parecer. Considerando a data de defesa, a Profa. Claudia Vóvio recomenda que a solicitação aprovada hoje seja encaminhada ainda nesta data para a Câmara de Pós-Graduação da EFLCH.

- 4.2. *Orientandos da Profa. Dra. Sueli S. Fidalgo*



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Programa de Pós-Graduação em Educação e  
Saúde na Infância e na Adolescência**



- 4.2.1. Karina Rocha Nazzari – Mestrado – banca agendada para 28/09/2020;
- 4.2.2. Mirlene de Oliveira Marinho – Mestrado – banca agendada para 24/09/2020;
- 4.2.3. Maria Honora – Doutorado – banca agendada para 16/09/2020;
- 4.2.4. Maly Magalhães Freitas – Doutorado – banca agendada para 31/07/2020.

4.3. *Orientando da Profa. Dra. Maria Sylvia Vitale:*

- 4.3.1. Danilo Rodrigues de Oliveira – Doutorado – banca agendada para 15/06/2020.

Considerando a data da defesa, esta solicitação foi encaminhada hoje mesmo para a Câmara de Pós-Graduação da EFLCH.

**5. Homologação de qualificações**

Foram homologadas as seguintes qualificações realizadas no PPGES:

5.1. *Orientandas da Profa. Dra. Maria de Fátima Carvalho:*

- 5.1.1. Fabiana Aparecida de Melo Oliveira – banca de qualificação de doutorado por parecer, em 24/4/2020. Aprovada;
- 5.1.2. Branca Monteiro Camargo - banca de qualificação de doutorado por parecer, em 28/4/2020. Aprovada.

Como a professora Maria de Fátima está em afastamento para Pós-Doutoramento, as bancas foram presididas respectivamente pelas professoras Sueli Fidalgo e Cláudia Vóvio.

5.2. *Orientandos da Profa. Dra. Amália N. Covic:*

- 5.2.1. Hugo Ramón Barbosa Oddone – banca de qualificação de Doutorado por videoconferência, em 16/04/2020. Aprovado.

5.3. *Orientandos da Profa. Dra. Marcia Romero:*



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal de São Paulo**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação e**  
**Saúde na Infância e na Adolescência**



5.3.1. Larissa Cella Hirai Fujisaka – banca de qualificação de Mestrado por parecer, em 27/4/2020. Aprovada.

5.4. *Orientandos da Profa. Dra. Sueli Rizzutti:*

5.4.1. Lilian Guedes – banca de qualificação de mestrado por parecer, em 15/04/2020. **A aluna foi aprovada por um membro da banca e reprovada pelo outro.** A CEPG recomenda que a coordenação entre em contato com a orientadora para saber o seu voto para aprovação ou reprovação da aluna que, se reprovada, terá mais seis (6) meses para requalificar.

Em tempo: Consultada, a Profa. Dra Sueli Rizzutti informa que a banca concedeu à aluna 1 (um) mês para reapresentar o trabalho para nova banca de qualificação.

5.4.2. Maria Luzinete Oliveira de Sá – banca de qualificação de mestrado por parecer, em 21/4/2020. Aprovada.

5.5. *Orientandas da Profa. Dra. Magali Aparecida Silvestre:*

5.5.1. Alcione Zaniboni Corral – banca de qualificação de doutorado realizada por videoconferência em 17/4/2020. Aprovada.

5.5.2. Zilda Borges da Silva – banca de qualificação de doutorado realizada por videoconferência em 06/4/2020. Aprovada.

5.6. *Orientandas da Profa. Dra. Sueli S. Fidalgo:*

5.6.1. Hanik Righi Torres – banca de qualificação de doutorado por parecer em 30/3/2020. Aprovada.

5.6.2. Mirlene de Oliveira Marinho – banca de qualificação de mestrado por parecer e presencial em 04/30/2020. Aprovada.

5.6.3. Karina Rocha Nazzari – banca de qualificação de mestrado por parecer e presencial em 05/03/2020. Aprovada.

A profa. Sueli informa que as atas referentes às bancas de Mirlene de Oliveira Marinho e Karina Rocha Nazzari foram entregues na Secretaria, mas, em



função da quarentena, não foram digitalizadas para encaminhamento à CEPG. A profa. Apresentou os pareceres e disse que as atas serão incluídas nos respectivos processos.

5.7. *Orientanda do Prof. Daniel Revah:*

5.7.1. Ligia Pinheiro Paganini – banca que qualificação de mestrado realizada em 24/4/2020. Aprovada.

5.7.2. **Homologação de qualificações *ad referendum*:** Foram aprovadas ad referendum pela coordenação as seguintes qualificações:

5.7.3. Orientando do Prof. Wagner Rodrigues Valente: Victor Hugo de Lemos Gomes - banca de qualificação de mestrado realizada em 05/03/2020. Aprovado

5.7.4. Orientanda do Prof. Cleber Santos Vieira: Tayná Bezerra de Carvalho - banca de qualificação de mestrado realizada em 01/04/2020. Aprovada.

**6. Prorrogação de prazo**

Aprovada por unanimidade a solicitação de 3 (três) meses de prorrogação de Ligia Paganini Pinheiro, orientanda do Prof. Dr. Daniel Revah, para concluir o Mestrado.

**7. Cancelamento de matrícula**

Aprovada por unanimidade a solicitação de cancelamento de matrícula de Marcelo Rodrigues de Vasconcellos, orientando da Profa. Dra. Rosário S. G. Lugli, por questões de saúde.

**8. Inclusão de Co-orientação**

Foi aprovada por unanimidade a solicitação da Profa. Dra. Denise De Michelli para inclusão da Profa. Dra. Fernanda Lopes, da Universidade Federal de Santa Catarina, como Co-orientadora do aluno de Doutorado Reinaldo Antonio de Carvalho.



### **9. Prazos de conclusão de trabalhos de Mestrado e Doutorado no quadriênio atual e no próximo**

Conforme o item C do informe acima, a CAPES prorrogou por 3 (três) meses os prazos dos benefícios de bolsas que terminariam neste quadriênio (ou seja, até dezembro) por meio de portaria publicada na semana passada. Também sugeriu que os programas prorrogassem os prazos para conclusão de trabalhos previstos para serem finalizados nesse quadriênio. A CEPG deliberou que os alunos que deveriam concluir até agosto/setembro de 2020 devem solicitar a prorrogação das bolsas (se forem bolsistas) e/ou do prazo para finalização de seus trabalhos, caso necessitem, seguindo datas e instruções contidas em ofício assinado e tornado público pela coordenação do PPG em 05/05/2020 (e anexado a esta ata).

### **10. Homologação de recredenciamento**

Homologado o recredenciamento do Prof. Dr. Umberto de Andrade Pinto, já aprovado por parecer emitido no mês de março.

### **11. (Re)credenciamentos em final de quadriênio**

A coordenação informa que, apesar de ter contatado, em janeiro de 2020, os professores que estavam em situação irregular com o PPG, informando que necessitavam solicitar o seu recredenciamento, apenas o Prof. Umberto tinha dado andamento no processo. A coordenação reforça que todos os professores que têm orientação no PPG, mesmo que tenham intenção de não continuar no programa, necessitam recredenciar até que os orientandos defendam e que isso é especialmente importante em ano de final de quadriênio, como é o caso de 2020. O Prof. Daniel Revah diz que ele esbarra em um problema relativo à área de Ensino, na qual nosso PPG está registrado, visto que os textos que ele tem publicado são em periódicos relativos à área de Educação e não de Ensino. A Profa. Sueli informa que tem o mesmo problema porque ela publica na área de Linguística Aplicada e Educação (Formação de Professores), mas não necessariamente na área de Ensino. A CEPG discute a





questão de que há um indicativo de que os periódicos deixem de ser avaliados de formas diferentes por áreas diferentes, ou seja, haveria uma unificação. As Profas. Claudia Vóvio e Fernanda Cruz lembram que se trata de uma ação estratégica. Os alunos e os professores do programa precisam entrar verificar quais os periódicos da área de Ensino estão bem avaliados pela Qualis e submeter para esses periódicos. A coordenação sugere que o Prof. Daniel submeta o processo de credenciamento e que o parecerista seja instruído a olhar para o item publicação de forma mais ampla, pensando na possível unificação avaliativa das áreas. Além disso, também sugere que a tabela do Programa seja revista (próximo item da pauta). Sugestão aprovada por unanimidade.

#### **12. Pontuação para (re)credenciamento, produção internacional e internacionalização**

A coordenação informa que a Profa. Marcia Romero levantou um problema que pode prejudicar alguns colegas e até o PPG. Trata-se da não inclusão de produção internacional na tabela que avalia o (re)credenciamento de orientadores ao Programa. A Profa Marcia tem produção internacional, mas esta não é aceita e lembrou que, se a internacionalização é uma necessidade, então, as produções internacionais deveriam poder ser incluídas e avaliadas para o credenciamento. A Profa. Sueli reforça que também terá o mesmo problema quando de seu pedido de credenciamento no final de 2020, visto que tem textos publicados em periódicos e livros internacionais, mas que não estão avaliados pela Qualis. A Profa. Claudia Vóvio reforça a ideia de que é preciso ter estratégia para publicar e diz que às vezes, quando o periódico internacional é incluído no relatório Sucupira, ele ainda não foi avaliado, mas pode ser que, no ano seguinte, seja. A Profa. Fernanda Cruz lembra que uma publicação internacional incluída na Sucupira sempre representará uma pontuação boa para o programa. A coordenação sugere que a tabela de (re)credenciamento do PPG seja revista, por uma comissão, levando-se em consideração a internacionalização. Essa nova versão deverá ser apresentada



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Programa de Pós-Graduação em Educação e  
Saúde na Infância e na Adolescência**



até agosto à CEPG e, no Seminário de setembro, ao grupo de professores. Caso a reunião presencial ainda não seja possível, a CEPG apresentará a tabela por via digital. Aprovado por unanimidade. A Comissão será composta por 3 professores e a coordenação.

### **13. Revisão do Regimento.**

A coordenação esclarece que, como íamos fazer o Seminário em abril, teríamos a oportunidade de rever o Regimento do PPG – um dos itens programados para esse encontro. Levando em conta que o Seminário não ocorreu e que algumas mudanças já foram implementadas em relação ao PPG, como, por exemplo, a mudança das linhas de pesquisa, a coordenação sugere que organizemos uma comissão para rever o Regimento, que deverá ser apresentado á CEPG até agosto de 2020 e a todos os Professores em setembro, no Seminário ou por meio digital. Aprovada por unanimidade. A Comissão será composta por 3 professores e a coordenação. Quando a eleição de Representante Discente tiver sido concluída, o representante eleito também comporá essa Comissão.

Sem mais, a reunião foi finalizada às 11.30h.

Sueli S. Fidalgo

Coordenadora

PPG Educação e Saúde na Infância e na Adolescência

EFLCH – Unifesp



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Programa de Pós-Graduação em Educação e  
Saúde na Infância e na Adolescência



ANEXO 1

São Paulo, 5 de maio de 2020

Prezados(as) Colegas Professores(as) do PPG Educação e Saúde,

Como todos devem ter visto, a CAPES prorrogou por três (3) meses o prazo das bolsas e nos informou que o item de avaliação referente à finalização dos trabalhos será menos rígido neste quadriênio (ou seja, para Mestrados e Doutorados que acabariam até dezembro). A CAPES exige, no entanto, que a coordenação informe quais os bolsistas que necessitarão desse prazo.

Com essa informação, a CEPG, reunida no dia de hoje, resolveu também flexibilizar o prazo para os mestrandos e doutorandos que necessitarem, sendo estes bolsistas ou não.

Para solicitar a prorrogação de **até** três (3) meses para finalização do trabalho, o aluno deverá:

1. Enviar ofício à coordenação, mas endereçado à Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Profa. Dra Lia Bittencourt, assinado pelo(a) orientando(a) e pelo(a) orientador(a). A coordenação dará ciência e encaminhará para tramitar pelas instâncias cabíveis até a ProPGPq.
2. Informar se é bolsista, pois, nesse caso, a coordenação deve solicitar a prorrogação da bolsa também;
3. Informar o tempo de que necessitará (de 1 a 3 meses)

Segue tabela com prazos para orientar a solicitação e organização de prazos:

|                                       |                                     |                                |  |                                    |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--|------------------------------------|
| Doutorandos que entraram em 2016<br>E | Defenderiam em agosto-setembro 2020 | Depositariam Trabalho Até 31/7 | Prazo para Solicitar Prorrogação: 29/05/2020 | Novo prazo Depósito: 30/9 ou 30/10 |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--|------------------------------------|



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal de São Paulo  
Programa de Pós-Graduação em Educação e  
Saúde na Infância e na Adolescência**



|                                 |  |  |  |                               |
|---------------------------------|--|--|--|-------------------------------|
| Mestrandos que Entraram em 2018 |  |  |  | depende quanto te será solici |
|---------------------------------|--|--|--|-------------------------------|

Lembramos que o prazo de defesa é de até 60 dias após o depósito. Em outras palavras, para quem depositar em julho, permanece a defesa até setembro; para quem depositar em agosto, a defesa será até outubro e assim por diante, sendo que os que depositarem em outubro terão até o dia antes do recesso de final de ano para defender.

Att

Sueli Fidalgo e Cláudia Vóvio  
Coordenação do PPGES